



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0721/2013

CESSA EFEITO DE EXONERAÇÕES

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito, às exonerações através do Decreto 649/2013, dos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, descritos abaixo:

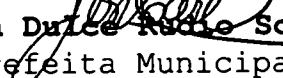
- Adegmar Minchio Leal Rizzoli - Código 7187
- Carolina Couto Correa - Código - Código 7080
- Danieli Coitinho Pinto - Código 7084
- Dayana dos Santos Coitinho Pinto - Código 7079
- Eunice da Silva Oliveira - Código 7232
- Josimara Almeida da Silva - Código 7177
- Lindaura do Couto Ferreira - Código 4137
- Luzia de Souza Soares - Código 4095
- Marli Godi do Nascimento - Código 7204
- Natieli Balbo Moura de Almeida - Código 7197
- Neurizete Aparecida B. Cazzotti - Código 6003
- Neuza da Silva Oliveira - Código 7191
- Nilza Maria dos Santos de Jesus - Código 7436
- Sonia Maria da Conceição Couto - 7188
- Vera Lucia da Silva Santos - Código 7200

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 16 de abril de 2013.


Maria Dulce Rêdio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 16 de abril de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH